

**BOCAINA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 41.771.670/0001-99 - Código de negociação na B3: BODB11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora" e "Escrutador") e a **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.347.420/0001-11 ("Gestora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BOCAINA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.771.670/0001-99 ("Fundo"), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Será realizada, nos termos do art. 26 do regulamento do Fundo ("[Regulamento](#)"), a amortização das cotas de emissão do Fundo no valor de R\$ 0,12 (doze centavos) por cota, perfazendo o montante total a ser distribuído de R\$ 853.234,56 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) no dia 07/07/2022, aos investidores que detenham cotas do Fundo no fechamento dos mercados do dia 30/06/2022 ("[Pagamento](#)"). O Pagamento tem como base o resultado da carteira do Fundo durante o mês de junho de 2022.

Nos termos do art. 3º do Regulamento do Fundo, a aquisição de suas cotas destina-se exclusivamente à participação de investidores classificados como parte do público-alvo, tal como definido nos termos do artigo 9º-B da Instrução da CVM n.º 539, dentre as demais condições estipuladas no art. 14 do Regulamento. Estes investidores deverão deduzir o montante pago nos termos do item I do custo de aquisição de suas respectivas cotas, sendo **esse valor não considerado no Informe de Rendimentos a ser disponibilizado pelo Escriturador do Fundo aos cotistas**

Por outro lado, o valor pago aos investidores classificados como Pessoa Jurídica estará integralmente sujeito a tributação.

- II. Ademais, no âmbito da 2ª Emissão de cotas do Fundo os cotistas com as posições abaixo, no fechamento do mercado do dia 30/06/2022, receberão as amortizações *pro-rata* de acordo com o quadro abaixo, a serem pagos no dia 07/07/2022, referente ao período das aplicações financeiras dos recursos captados na 2ª Emissão de Cotas do Fundo.

Ticker	Rendimento por cota	Montante total amortizado
BODB13	R\$ 0,049072237	R\$ 109.410,38
BODB14	R\$ 0,004480993	R\$ 5.545,95

- III. Por fim, em complemento ao Comunicado ao Mercado de [31/05/2022](#), a Administradora esclarece que irá rerepresentar o documento "Informações sobre Pagamento de Proventos" para adequar o "Tipo de



Evento” para o que já estava descrito no comunicado publicado no 31/05/2022, classificando corretamente os proventos.

A Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
e
BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.